



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Secretaria-Geral de Controle Externo

Secretaria de Controle Externo na Paraíba

TC 030.570/2008-9

Apenso: TC 002.861/2004-1- MON

Tipo de processo: Tomada de Contas Especial

Unidade jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Conceição – PB (08.943.227/0001-82)

Requerente: Alexandre Braga Pegado (586.650.644-00)

Advogados: Lúcio Landim Batista da Costa (40009/DF); Inaldo Rocha Leitão (2380-A/DF); Gentil Ferreira de Souza Neto (40.008/DF)

Assunto: Requerimento de cópia

DESPACHO DA CHEFE DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

1. O Sr. Alexandre Braga Pegado, por meio de requerimento datado de 24/09/2015 (peça 13), através de seu procurador legalmente habilitado (12), solicita cópia do presente processo. O requerente enquadra-se no art. 144 do Regimento Interno deste Tribunal.
2. O processo foi apreciado pelo Acórdão 5257/2011-TCU-1ª Câmara, em Sessão de 28/06/2011 (peça 9, fl. 22) e encontra-se encerrado desde 19/07/2011 (peça 9, fl. 28).
3. Assim, com base nos arts. 163 e 164 do Regimento Interno do TCU e parágrafo único do art. 65 da Res. TCU nº 259/2014 e segundo delegação de competência conferida pela Portaria nº 01-MIN-AC, de 17/01/2009 (BTCU nº 01/09) do Exm.º Sr. Ministro-Presidente Aroldo Cedraz de Oliveira e Subdelegação de Competência concedida pelo Senhor Secretário da SECEX-PB por meio da Portaria nº 02/2015, publicada no BTCU nº 05, de 06/02/2015, autorizo a concessão das cópias solicitadas, informando ao interessado que a entrega das cópias deverá ocorrer nas dependências da SMLOG, dispensando-se o recolhimento da importância correspondente ao ressarcimento dos custos, nos termos do § 1º do art. 166 do Regimento Interno do TCU, por serem fornecidas por meio de CD-ROM.
4. Dê-se ciência ao interessado.

SECEX-PB/SA, em 06 de outubro de 2015.

[Assinado Eletronicamente]

WILLIAM AGUIAR DA SILVA
Chefe do Serviço de Administração